Fl: _____

PROTOCOLO GERAL **NUP: 64581.013352/2022-38**		**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022-HMAM** **TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022**
	MINISTÉRIO DADEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	

F U S E X / C O N T R A T O S

OBJETO:	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. OCS CONTRATADA: **PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA,** CNPJ: **16.692.297/0001-33.**

PROCESSO COM 80 FOLHAS – VOLUME 01/01

ÍNDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Requerimento	02
2	Carta de Serviços	09
3	Documentos habilitatórios de credenciamento da futura Organização Civil de Saúde (Identificação dos sócios, Extrato de Contrato Social e alterações, Junta Comercial)	12
4	Alvará de Funcionamento	31
5	Alvará Sanitário	32
6	CNPJ	33
7	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	34
8	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	35
9	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	36

Fl: _____

10	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	37
11	Certidão negativa de falência	39
12	Registro ou inscrição no conselho	40
13	*Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)*	41
14	Corpo Clínico	45
15	Relação de Equipamentos Técnicos	47
16	Atestado de Capacidade Técnica	49
17	Declaração que não emprega menor	50
18	Declaração de fatos impeditivos	51
19	Declaração de não utilização de trabalho degradante	52
20	Declaração de acessibilidade	53
21	Aprovação de análise documental	62
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	63
23	Declaração de Créditos Suficientes	68
24	Autorização	70
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	71
26	Despacho do Ordenador de Despesas	72
27	Certidões SICAF/TCU atualizadas	73
28	Termo de Adesão	75
29	Publicação Inex DOU	76
30	Boletim Interno (Inex/termo de Adesão)	77
31	**Publicação Termo de Adesão DOU**	78

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: PULSAR CLINICA CARDIOLÓGICA		**CNPJ: 16.692.297/0001-33**
Telefone:	**Celular:** [redacted]	
Endereço: RUA MIGUEL FARADAY Nº 29 B – SÃO JOSÉ OPERÁRIO		**Manaus/AM**
Área de Atuação: IMGAMEM / AMBULATORIAL	**Especialidade: CARDIOLOGISTA**	
Representante Legal: FABIANE BRAGA	[redacted]	
E-mail: [redacted]		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022-HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

CARDIOLOGIA	
CONSULTA	Ambulatorial
HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS - DIGITAL	Ambulatorial

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL – MAPA (24 HORAS) (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO DEFINIDA PELA ANS)	Ambulatorial
ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	Ambulatorial
TESTE ERGOMÉTRICO CONVENCIONAL - 3 OU MAIS DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (INCLUI ECG	Ambulatorial
ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES – POR FETO	Ambulatorial
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	Ambulatorial
ULTRASSONOGRAFIA	
USG TORACICO EXTRACARDIACO	Ambulatorial
USG MAMAS	Ambulatorial
USG ABDOME TOTAL (INCLUI ABDOME INFERIOR)	Ambulatorial
USG ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESICULA, PÂNCREAS E BAÇO)	Ambulatorial
USG RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS OU ADRENAIS)	Ambulatorial
USG ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	Ambulatorial
USG ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREOÍDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO)	Ambulatorial
USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AUXILIARES OU MÚSCULO OU TENDÃO)	Ambulatorial
USG ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	Ambulatorial
USG OBSTÉTRICA	Ambulatorial
USG OBSTÉTRICA CONVENCIONAL C/ DOPPLER COLORIDO	Ambulatorial
USG OBSTÉTRICA MORFOLOGICA	Ambulatorial
USG OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA: CADA FETO	Ambulatorial
USG OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	Ambulatorial
USG OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	Ambulatorial
USG TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	Ambulatorial
USG TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES) (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	Ambulatorial
USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARTOTIDAS E VERTEBRAIS)	Ambulatorial
USG DOPPLER COLORIDO DE ORGÃOS OU ESTRUTURA ISOLADA	Ambulatorial
USG DOPPLER COLORIDO DE MEBRO INFERIOR – UNILATERAL	Ambulatorial
USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEBRO INFERIOR - UNILATERAL	Ambulatorial
USG PROSTATA VIA ABDOMINAL	Ambulatorial

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

USG APARELHO URINARIO	Ambulatorial

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- **CONSULTÓRIO 01**

Esfigmomanômetro – Modelo Solidor
N° de série: 55431
Balança digital – G-Tech

- Termômetro digital.
- Martelo Clínico

- **CONSULTÓRIO 02**

Esfigmomanômetro – Modelo Solidor
N° de série: 22355
Balança MEC Micheletti ANTOPOMETRICA cap. 150 kg
Serie: 83373 – INMETRO 15.588.288-0

- Termômetro digital.
- Martelo Clínico

- **SALA DE ERGOMETRIA**

Desfibrilador Bifásico INSTRAMED Apolus

- Oxímetro de dedo

- Fita métrica

Esfigmomanômetro – Modelo Solidor
N° de série: 31383

Eletrocardiograma – Modelo USB/ERGOPC 13
Série 1339536 LOTE 000048
Registro da ANVISA 10307270007
Data de fabricação – 09/10/2013

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

Esteira Ergométrica – Modelo Centurion 300
Série 1338468
Registro da ANVISA 10307270006
Data de fabricação – fevereiro de 2013

Monitor de Pressão Arterial (MAPA) – 05 unidades
Modelo MEDITECH KFT
Registro da ANVISA 80303610019
Série – 2008/411591
2013/415799
2013/415800
2013/415802
2013/415807

GRAVADOR de Holter 24 horas – 03 unidades
CARDIO LIGHT
Série 2205030816
ANVISA 10361050006

CARDIO LIGHT
Série 1912040840
ANVISA 10361050006

CARDIO LIGHT
Série 2205030815
ANVISA 10361050006

SALA DE ECOCARDIOGRAMA

Aparelho de Ecocardiograma - Modelo GE VIVID S5 VET – **ID: VP370631WS7** NF-e: 1187
Serie 70631w57
Registro da ANVISA 10307270007
Data de fabricação – 09/10/2013

SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

Aparelho de Ultrassonografia - Modelo GE LOGIQ P7 – **ID: LP7307S28SU0** NF-e: 3596
- TV de transmissão de exame 42 polegadas.

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

3) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda à Sexta-feira de 07:00 h às 18:00 h e aos Sábados de 07:00 h às 13:00 h.

4) Dados Bancários:

[redacted]

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

5) CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Daniel Alcântara de Oliveira Pita – Sócio	3514	2231/06	[redacted]
HORÁRIOS			
Quinta feira e Sábado: 08:00h às 12:00h			

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Fabiane Braga dos Santos – Sócio	4535	2231/06	[redacted]
HORÁRIOS			
Segunda feira \| Terça feira \| Quarta feira e Sexta: 08:00h às 12:00h			

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Giselle Cordeiro Bezerra	3866	2231/06	[redacted]
HORÁRIOS			
Terça feira e Quarta feira: 07:00h às 12:00h			

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Luciano Nunes dos Santos – Sócio	4744	2231/06	[redacted]
HORÁRIOS			
Quarta feira e Sexta feira: 14:00h às 17:30h			

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Marcelo Mouco Fernandes – Sócio	5538	2231/06	[redacted]
HORÁRIOS			
Terça feira e Sexta feira 13:00h às 17:30h			

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Wládia de Albuquerque Silva – Sócio	4972	2231/06	[redacted]
HORÁRIOS			
Segunda feira e Quinta feira: 13:30h às 17:30h			

Especialidade: Ultrassonografia

Nome Completo	CRM - AM	Código da CBO	CPF
Cintia Fernandes Teixeira	5781	2253/20	[redacted]
HORÁRIOS			
Quarta ferira: 09:00h às 12:00h – Exames Sexta ferira: 08:00h às 11:00h - Exames			

Especialidade: Nutricionista

Nome Completo	CRN - AM	Código da CBO	CPF
Flávia Lucia Marinho Albuquerque Silva	8789	2337/10	[redacted]
HORÁRIOS			
Segunda feira: 14:00h às 16:00h – Consulta			

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA	

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES	

Fl nº 08

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

Manaus-AM, 29 de agosto 2022.

[redacted]

Fabiane Braga dos Santos

[redacted]

Manaus, 29 de agosto 2022.

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO

COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Razão Social: PULSAR CLINICA CARDIOLÓGICA		**CNPJ: 16.692.297/0001-33**
Telefone:	**Celular:** [redacted]	
Endereço: RUA MIGUEL FARADAY, Nº29 B – SÃO JOSÉ OPERÁRIO		**Manaus/AM**
E-mail: [redacted]m		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	**Registro Conselho**	**Especialidade**	**Observação**
Daniel Alcântara de Oliveira Pita	CRM/AM 3514	Cardiologista	Consulta e Exames
Fabiane Braga dos Santos	CRM/AM 4535	Cardiologista	Consulta e Exames
Giselle Cordeiro Bezerra	CRM/AM 3866	Cardiologista	Consulta e Exames
Luciano Nunes dos Santos	CRM/AM 4744	Cardiologista	Consulta e Exames
Marcelo Mouco Fernandes	CRM/AM 5538	Cardiologista	Consulta e Exames
Wládia de Albuquerque Silva	CRM/AM 4972	Cardiologista	Consulta e Exames

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

Cintia Fernandes Teixeira	CRM/AM 5781	Ultrassonografia	Exames
Flávia Lucia Marinho Albuquerque Silva	CRN/AM 8789	Nutricionista	Consulta

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEX.

2) Relação de Serviços:

Código	Serviço	Observação
	CARDIOLOGIA	
10.10.10-12	CONSULTA ✓	Ambulatorial
2.01.02.01-1	HOLTER DE 24 HORAS – 3 CANAIS - DIGITAL ✓	Ambulatorial
2.01.02.03-8	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL – MAPA (24 HORAS) (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO DEFINIDA PELA ANS) ✓	Ambulatorial
4.01.01.01-0	ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES ✓	Ambulatorial
4.01.01.03-7	TESTE ERGOMÉTRICO CONVENCIONAL - 3 OU MAIS DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS (INCLUI ECG ✓	Ambulatorial
4.09.01.08-4	ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL COM MAPEAMENTO DE FLUXO EM CORES – POR FETO	Ambulatorial
4.09.01.10-6	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	Ambulatorial
	ULTRASSONOGRAFIA	
4.09.01.04-1	USG TORACICO EXTRACARDIACO	Ambulatorial
4.09.01.11-4	USG MAMAS	Ambulatorial
4.09.01.12-2	USG ABDOME TOTAL (INCLUI ABDOME INFERIOR)	Ambulatorial
4.09.01.13-0	USG ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, VIAS BILIARES, VESICULA, PÂNCREAS E BAÇO)	Ambulatorial
4.09.01.14-9	USG RETROPERITÔNIO (GRANDES VASOS OU ADRENAIS)	Ambulatorial
4.09.0118-1	USG ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, ÚTERO, OVÁRIO E ANEXOS)	Ambulatorial
4.09.01.20-3	USG ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREOÍDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO)	Ambulatorial
4.09.01.21-1	USG ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AUXILIARES OU MÚSCULO OU TENDÃO)	Ambulatorial
4.09.01.22-0	USG ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	Ambulatorial
4.09.01.23-8	USG OBSTÉTRICA	Ambulatorial
4.09.01.24-6	USG OBSTÉTRICA CONVENCIONAL C/ DOPPLER COLORIDO	Ambulatorial
4.09.01.26-2	USG OBSTÉTRICA MORFOLOGICA	Ambulatorial

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

4.09.01.27-0	USG OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA: CADA FETO	Ambulatorial
4.09.01.24-6	USG OBSTÉTRICA GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO: CADA FETO	Ambulatorial
4.09.01.29-7	USG OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE (ENDOVAGINAL)	Ambulatorial
4.09.01.30-0	USG TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	Ambulatorial
4.09.01.31-9	USG TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES) (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	Ambulatorial
4.09.01.36-0	USG DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARTOTIDAS E VERTEBRAIS)	Ambulatorial
4.09.01.38-6	USG DOPPLER COLORIDO DE ORGÃOS OU ESTRUTURA ISOLADA	Ambulatorial
4.09.01.47-5	USG DOPPLER COLORIDO DE MEBRO INFERIOR – UNILATERAL	Ambulatorial
4.09.01.48-3	USG DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEBRO INFERIOR - UNILATERAL	Ambulatorial
4.09.01.75-0	USG PROSTATA VIA ABDOMINAL	Ambulatorial
4.09.01.76-9	USG APARELHO URINARIO	Ambulatorial

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FUSEX através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 29 de agosto de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus





[redacted]

[redacted]

2729-0609
w.com.br

ado,

RADE
ZADA

Fl n° 12

Fl nº 14

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200593090	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000194356

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS
Local

18 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200916[illegible] na[illegible]. Autenticação: B442A0ADD9956020B8EE34E0E9B4FB6940B97AB36.8B0. Fabíola Bianco de Andrade - Secretária Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.130-5	AMP2000194356	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Nome
	CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
	FABIANE BRAGA DOS SANTOS
	GISELLE BEZERRA CORDEIRO
	LUCIANO NUNES DOS SANTOS
	MARCELO MOUCO FERNANDES
	WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança cigL Peta Único

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA - ME
CNPJ: 16.692.297/0001-33
NIRE: 13200593090

CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES, brasileira, natural de Paracatu/MG, nascida em 11/06/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/AM nº 5781 portadora do [redacted] e RG nº [redacted] expedida em 13/08/1998, residente e domiciliada à rua Nelson Batista, [redacted] Bairro Aleixo, CEP 69083-120, Manaus/AM

DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/10/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/AM nº 3514, portador do [redacted] e RG nº [redacted] residente e domiciliado à Av. Pe. [redacted] CEP 69028-140, Manaus-AM;

FABIANE BRAGA DOS SANTOS, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 23/07/1979, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/AM nº 4535, portadora do [redacted] RG [redacted] residente e domiciliada à Travessa Darcy Vargas, nº 3000, Apto. 901, Condomínio Saint Honore, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-710, Manaus-AM;

GISELLE BEZERRA CORDEIRO, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 23/06/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/AM nº 3866, portadora do [redacted] e RG nº [redacted] residente e domiciliada à Rua [redacted] 901, Torre Inka, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69050-290, Manaus/AM.

LUCIANO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, nascido em 17/10/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/AM nº 4744, portador do [redacted] RG [redacted] residente e domiciliado à [redacted] Honore, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-710, Manaus-AM;

MARCELO MOUCO FERNANDES, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 21/08/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/AM nº 5538, portador do [redacted] e RG [redacted] residente e domiciliado à [redacted] o Tiradentes, nº 05, Casa 63, Quadra D, Bairro Aleixo, CEP 69083-120, Manaus/AM;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4EB694CB9A830. [redacted] Geral.

WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA, brasileira, natural de Eirunepé/AM, nascida em 02/05/1980, divorciada, médica inscrita no CRM/AM nº 4972, portadora do **CPF nº** [redacted] e RG nº [redacted] residente e domiciliada à [redacted] de Sales, Condomínio Tiradentes, nº 05, Casa 61, Quadra D, Bairro Aleixo, CEP 69083-120, Manaus/AM;

Únicos sócios componentes da empresa **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA - ME**, estabelecida à Rua Miguel Faraday, nº 29 B, Bairro São José Operário, CEP 69085-250, Manaus/AM, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.692.297/0001-33**, com seu contrato social arquivado na **JUCEA sob o nº 13200593090** em 14/08/2012, resolvem de comum acordo, promover a presente alteração regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

Com o arquivamento desta alteração os sócios resolvem de comum acordo constituir uma filial localizada na Rua Salvador, nº 449, Loja 06 e 07, Salvador Mall, Bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM.

Parágrafo Único – A filial terá por ramo de atividade o mesmo da Matriz.

Face às alterações, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA - ME
CNPJ: 16.692.297/0001-33
NIRE: 13200593090

CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES, brasileira, natural de Paracatu/MG, nascida em 11/06/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/AM nº 5781 portadora do [redacted] e RG [redacted] expedida em 13/08/1998, residente e domiciliada à rua Nelson Batista, nº 5, Travessa 63, Bairro Aleixo, CEP 69083-120, Manaus/AM;

DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/10/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/AM nº 3514, portador do [redacted] e RG nº [redacted] residente e domiciliado à Av. Pe. Monteiro de Noronha, nº 852, Casa 102, Bairro Flores, CEP 69028-140, Manaus-AM;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: [redacted] Geral.

FABIANE BRAGA DOS SANTOS, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 23/07/1979, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/AM nº 4535, portadora do [redacted] e RG [redacted] residente e domiciliada à [redacted] 901, Condomínio Saint Honore, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-710, Manaus-AM;

GISELLE BEZERRA CORDEIRO, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 23/06/1977, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica inscrita no CRM/AM nº 3866, portadora do [redacted] e RG n[redacted] residente e domiciliada à [redacted] 901, Torre Inka, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69050-290, Manaus/AM.

LUCIANO NUNES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Rio Branco/AC, nascido em 17/10/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/AM nº 4744, portador do [redacted] e RG n[redacted] residente e domiciliado à [redacted] domínio Saint Honore, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-710, Manaus-AM;

MARCELO MOUCO FERNANDES, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 21/08/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico inscrito no CRM/AM nº 5538, portador do [redacted] e RG [redacted] residente e domiciliado à [redacted] iradentes, nº 05, Casa 63, Quadra D, Bairro Aleixo, CEP 69083-120, Manaus/AM;

WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA, brasileira, natural de Eirunepé/AM, nascida em 02/05/1980, divorciada, médica inscrita no CRM/AM nº 4972, portadora do [redacted] e RG n[redacted] residente e domiciliada à Rua Nelson Batista de Sales, [redacted] 69083-120, Manaus/AM;

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA - ME**, e tem sua sede e domicílio à Rua Miguel Faraday, nº 29 B, Bairro São José Operário, CEP 69085-250, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade tem uma filial localizada na Rua Salvador, sob nº 449, Loja 06 e 07, Salvador Mall, Bairro Adrianópolis, CEP 69.057-040, Manaus/AM.

Parágrafo Único – A filial tem por ramo de atividade o mesmo da Matriz.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200291305 - 09/09/2020. Autenticação: [redacted] Fabiola Santos de Andrade - Secretário Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/08/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVO SOCIAL

8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - EEC, EEG e outros exames analógicos;

6810-2/02 - Aluguel de imóvel próprio;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), dividido em 210.000 (Duzentas e Dez Mil) quotas, no valor nominal de R$ 2,00 (Dois Reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº QUOTAS	VLR. QUOTA	VALOR - R$
Cintia Teixeira Soares Fernandes	1	2,00	2,00
Daniel Alcântara de Oliveira Pita	35.000	2,00	70.000,00
Fabiane Braga dos Santos	35.000	2,00	70.000,00
Giselle Bezerra Cordeiro	35.000	2,00	70.000,00
Luciano Nunes dos Santos	35.000	2,00	70.000,00
Marcelo Mouco Fernandes	34.999	2,00	69.998,00
Wladia de Albuquerque Silva	35.000	2,00	70.000,00
TOTAL	**210.000**	**2,00**	**420.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Único: O sócio retirante responde solidariamente com o remanescente, perante a justiça, sociedade e terceiros, por quaisquer obrigações que tinha como sócio, se responsabilizando pelos passivos que venham a aparecer referente ao período que era sócio da empresa.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança ci9L Esta cópia foi

Fl nº 14

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios, **FABIANE BRAGA DOS SANTOS** e **MARCELO MOUCO FERNANDES**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, para efeito de assinatura de todos e quaisquer documentos pertinentes a administração da empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, podendo ainda, quando necessário, outorgar poderes das cláusulas "ad judicia" e "ad negocia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da empresa sendo, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em negócios alheios aos interesses sociais, inclusive avais ou fianças sob pena de nulidade do ato, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Os administradores **FABIANE BRAGA DOS SANTOS** e **MARCELO MOUCO FERNANDES**, declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições para a sua aquisição, se postas à venda. (Art. 1056, 1057 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE SÓCIOS

Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade a qualquer tempo, mediante notificação por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará exercendo suas atividades normalmente com os sócios remanescentes, não sendo possível que os herdeiros assumam o seu lugar na sociedade. Seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99888C2088E134E941B45FBB940E97AD38 - Lucia Fabiola Santos de Andrade - Secretária Geral.

especialmente levantado. O pagamento será dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRO-LABORE

Será facultada a cada sócio uma retirada a título de pró-labore que será lançada a débito de despesas gerais, sempre de acordo com a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (Art.1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Caberá aos sócios optarem pela forma de distribuição de lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas e/ou por produtividade de cada sócio.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios, os lucros apurados poderão ser incorporados ao patrimônio social, mediante alteração contratual.

Parágrafo Terceiro: Não será permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos (Arts. 1.006, 1.007 e 1.008 do CC).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ANTECIPAÇÃO DE LUCROS

Os lucros acumulados ou apurados no período poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, na proporção de suas quotas de capital e/ou proporcionalmente à produtividade efetiva de cada sócio, na apuração dos resultados da sociedade (Art. 1.007 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, observado o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), serão tomadas em reunião convocada pelos administradores, de conformidade com o disposto do art. 1.072 da mencionada Lei 10.406/2002, podendo ser dispensada a reunião se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, nos termos do § 3°, do referido art. 1.072.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro desta cidade de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/391.305-5 e o código de segurança 981. Esta cópia foi

Fl nº 18

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que após o registro do mesmo na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), surta todos os seus efeitos legais.

Manaus/AM, 22 de junho de 2020.

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

MARCELO MOUCO FERNANDES

[redacted]

CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES

[redacted]

DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA

[redacted]

GISELLE BEZERRA CORDEIRO

[redacted]

LUCIANO NUNES DOS SANTOS

[redacted]

WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 208391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442AC6D9288662D2B5124E94EB4EB6B6CB9D8B0A1961A1 Pulsar Clinica Cardiologica Ltda - Me. Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

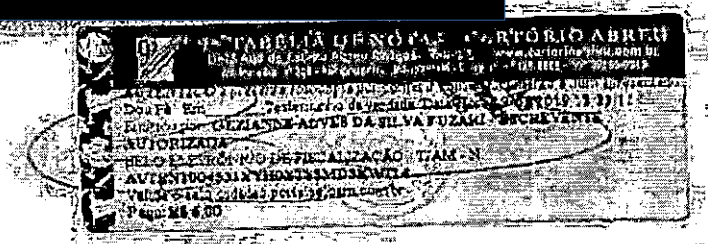
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.130-5	AMP2000194356	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
	Nome
	CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
	FABIANE BRAGA DOS SANTOS
	GISELLE BEZERRA CORDEIRO
	LUCIANO NUNES DOS SANTOS
	MARCELO MOUCO FERNANDES
	WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br informe o nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança 21. Esta Cópia foi

Fl nº 14

[redacted]



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACA[redacted]. Secretário Geral.

[redacted]

[redacted]

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
ATENDIMENTO 453 HSSSVKSQF2EETDO
Valide o selo clicando, preferencialmente com o
Valor: R$ 5,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Roberto Araújo Maciel
Escrevente Autorizado

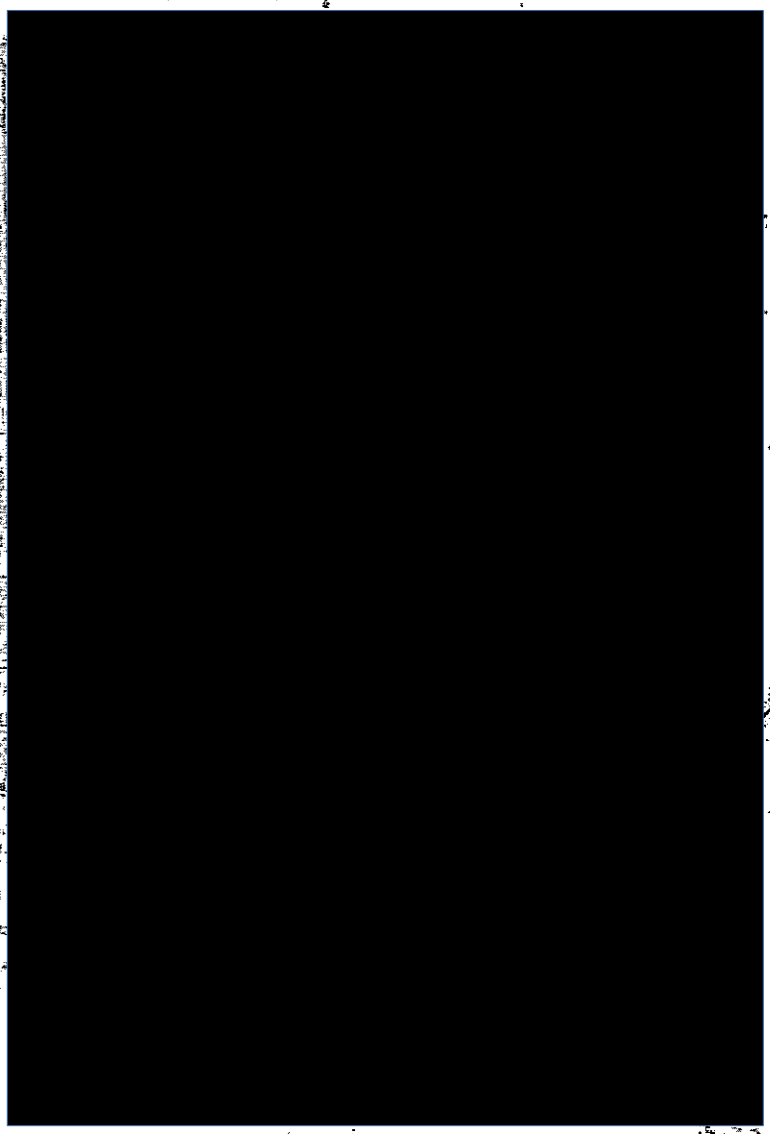
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/099.1305 e o código de segurança cl3L Esta cópia foi

Fls nº 90

[redacted]

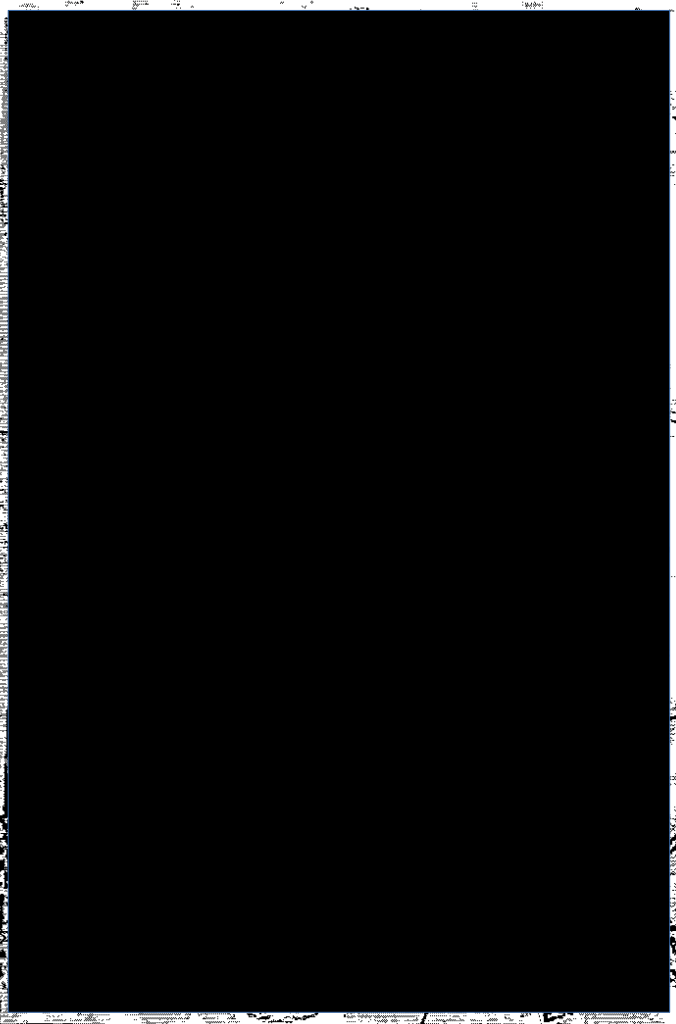
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 20[illegible]. Autenticação: [illegible]. Lydia Fabiola Santos de Andrade - Secretária Geral.

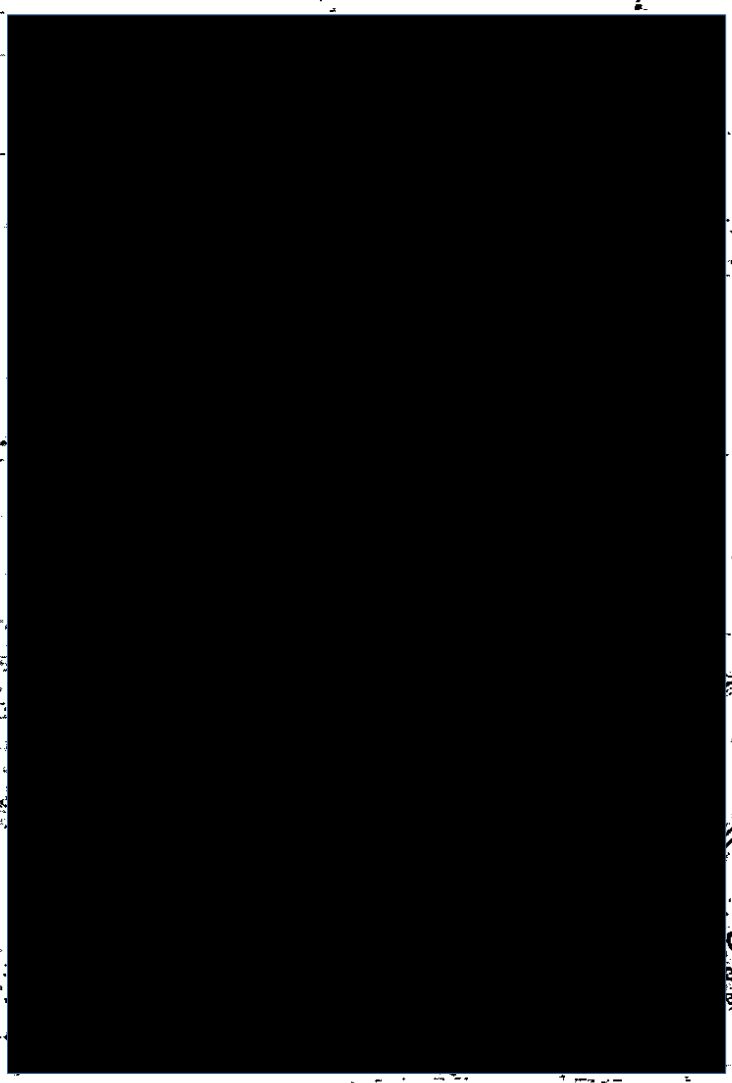


Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.iucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança ci9l **Pela ordem fol**

Fl. nº 25



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5642AC4D0956620BEE34E94EB4FEB94BB9A63D. Aprovado. Fabíola Batista de Andrade - Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039130-5 e o código de segurança acima. Esta cópia foi

Fl nº 12

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ARREU

Testemunho de verdade. Data/Hora 26/02/2019 12:21:13

Feito por: ROBERTO ARAUJO MACIEL - ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM

SELO:1004551SBHAS3BETTLW230

[redacted]

[redacted]

Autêntico a presente cópia reprográfica por conferir com o original acima apresentado. Data/Hora 26/02/2019 12:21:13

Emitido por: CLEUMAR GONÇALVES LEAL - ESCREVENTE

FUNETJ: 0,27 FARPEN: 0,0 FUNDPOS: 0,08 TOTAL: R$ 3,43

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AU164753-03

Código de validação: 2026-EIR-14336-2810 - Validar o selo em www.selos.tjam.jus.br

TABELIÃO DE NOTAS
YATOMIO FIORETTI
Cleumar Gonçalves Leal
Escrevente

Cartório Fioretti

Testemunho de Verdade

CPF
640.844.422-91

RG/ÓRGÃO EMISSOR
1493581-2/SSP-AM

TÍTULO DE ELEITOR
000188882312 19

SEÇÃO
0005

ZONA
037

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1970

NATURALIDADE
MANAUS-AM

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
MANAUS, 18/09/2013

0000592

[redacted]

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACA... - Clayrlabia Santos de Andrade - Secretária Geral.
Este cópia foi

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.130-5	AMP2000194356	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Nome
	CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
	FABIANE BRAGA DOS SANTOS
	GISELLE BEZERRA CORDEIRO
	LUCIANO NUNES DOS SANTOS
	MARCELO MOUCO FERNANDES
	WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança cl9L Esta cópia foi

Fl nº 23

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/039.130-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1071984 em 23/09/2020 da empresa 1320059309-0 PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390027776-0	RUA SALVADOR 449 LOJA 06 E 07, SALVADOR MALL - BAIRRO ADRIANOPOLIS CEP 69057-040 - MANAUS/AM

23 de set de 2020

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, de NIRE 1320059309-0 e protocolado sob o número 20/039.130-5 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1071984, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)
Nome
FABIANE BRAGA DOS SANTOS
DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA
MARCELO MOUCO FERNANDES
GISELLE BEZERRA CORDEIRO
LUCIANO NUNES DOS SANTOS
CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)
Nome
FABIANE BRAGA DOS SANTOS
DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA
MARCELO MOUCO FERNANDES
GISELLE BEZERRA CORDEIRO
LUCIANO NUNES DOS SANTOS
CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/039.130-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança ci9l Peta eAnie fui

Fl nº 24

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
[redacted]	Nome
	GISELLE BEZERRA CORDEIRO
	CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES
	FABIANE BRAGA DOS SANTOS
	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
	WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA
	MARCELO MOUCO FERNANDES
	LUCIANO NUNES DOS SANTOS

Manaus, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Maria Rita Elias dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 10:56 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/039.130-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 20/039.130-5 - 23/09/2020 - Autenticação: 5442AC8D9885662D8B1345E1B4EB9B6B0B3D1901 - Fabio Fabiano Santos de Andrade - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Nome
	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1071984 em 23/09/2020 da Empresa PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME, Nire 13200593090 e protocolo 200391305 - 09/09/2020. Autenticação: 5442ACAD99356C2088E134E941B4FB694CB9A830. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.iucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/039.130-5 e o código de segurança ci9l. Esta cópia fml

Fl nº 25

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LIMITADA

Pelo presente instrumento, **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO**, brasileiro, natural de Belo Horizonte / MG, nascido em 21/02/1971, casado, comunhão parcial de bens, médico, portador do [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] CRM nº. 3535 CRM /AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na [redacted] 14, CEP: 69020-110, **DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/10/1975, divorciado, médico, portador do [redacted] Carteira de Identidade [redacted] º. 3514 CRM/AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM na [redacted] Flores, CEP: 69028-140 e **MARCELO MOUCO FERNANDES**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 21/08/1975, solteiro, médico, portador do [redacted] Carteira de Identidade [redacted] CRM nº. 5538 CRM/AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na Rua Rio Jutaí, nº. 1139, Apto. 404 – Res. Saint Patrick, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, resolvem constituir uma sociedade mediante clausulas e condições seguintes:

1ª - DA DENOMINAÇÃO - A sociedade terá denominação social de: **CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LTDA.**

2ª – DA SEDE – A sociedade terá sua sede e domicilio a Av. Noel Nutels, nº 40, Bairro – Cidade Nova, nesta cidade de Manaus/AM, CEP: 69090-000.

Parágrafo Único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

3ª – DO PRAZO - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª – OBJETIVO SOCIAL – O objetivo social é de:

CÓDIGO	ATIVIDADE
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógicos
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

5ª - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	R$	%
ANTÔNIO AUGUSTO MARINHO	9.999	9.999,00	33,33
MARCELO MOUCO FERNANDES	10.002	10.002,00	33,34
DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA	9.999	9.999,00	33,33
TOTAL	30.000	30.000,00	100

6ª - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - DA TRANSFERÊNCIA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

8ª – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANTÔNIO AUGUSTO MARINHO, DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA e MARCELO MOUCO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso de nome

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Em caso de necessidade poderá outorga procurações a terceiros para atender à administração da sociedade, podendo assinar separadamente.

9ª – DA RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

11ª – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sucessores deste sócio, se estes assim o desejarem e forem igualmente capazes.

Parágrafo único. Na hipótese de os sucessores do sócio morto ou interdito, não desejarem continuar na sociedade, os sócios remanescentes, sobrevivos e capazes, promoverão dentro de 90 (noventa) dias após o falecimento ou interdição o levantamento e encerramento de um balanço destinado a positivar os haveres do sócio morto ou interdito, os quais serão pagos aos seus sucessores ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas ou conforme acordo.

12ª – DECLARAÇÃO - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª - DO FORO - Fica eleito o foro do Município de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor.

Manaus/AM, 24 de Julho de 2012.

[redacted]

Antônio Augusto De Souza Marinho

[redacted]

Daniel Alcântara De Oliveira Pita

[redacted]

Marcelo Mouco Fernandes

[redacted]

CARTÓRIO ABREU
1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO: TJAM - R-AM73
Cód.521B-35A5-F09A-3E4C-Validação: www.selojam.com.br
Manaus (AM), 09 de Agosto de 2012.
Pago: R$ 3,38

CARTÓRIO ABREU
1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
MARCELO MOUCO FERNANDES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO: TJAM - R-AM73
Cód.7C42-E3DA-4427-C9AB-Validação: www.selojam.com.br
Manaus (AM), 09 de Agosto de 2012.
ANGELA PAULA PEREIRA
ESCREV
Pago: R$ 3,38

CARTÓRIO ABREU
1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MARI
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO: TJAM - R-AM73
Cód.9C22-07AF-F489-64B6-Validação: www.selojam.com.br
Manaus (AM), 10 de Agosto de 2012.
FELICIANE
Pago: R$ 3,38

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2012
SOB Nº: 13200593090
Protocolo: 12/037691-1
CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE
MACEM LTDA
EDM

Fl nº 21

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LIMITADA ME
CNPJ: 16.692.297/0001-33

Pelo presente instrumento, **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO**, brasileiro, natural de Belo Horizonte / MG, nascido em 21/02/1971, casado, comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº. [redacted] Carteira de Identidade [redacted] e CRM nº. 3535 CRM /AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, [redacted] 110, **DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/10/1975, divorciado, médico, portador do [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] CRM nº. 3514 CRM/AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM na Av. Pe. Monteiro de Noronha, nº 852/83 – Flores, CEP: 69028-140 e **MARCELO MOUCO FERNANDES**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 21/08/1975, solteiro, médico, portador do CPF nº. [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] e CRM nº. 5538 CRM/AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na [redacted], Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, únicos sócios componentes da sociedade denominada **CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LIMITADA – ME**, estabelecida na Av. Noel Nutels, nº 40 – Bairro Cidade Nova, CEP: 69090-000, nesta cidade de Manaus/Am, Inscrita no **CNPJ sob o nº 16.692.297/0001-33** com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o **NIRE 13200593090** em 14/08/2012, resolvem proceder a sua 1ª Alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante clausulas e condições seguintes.

1º - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO – A empresa passará a funcionar na Av. Noel Nutels, nº 768, Conj. Cidade Nova Etapa I, Bairro: Cidade Nova I - CEP: 69090-040, nesta cidade de Manaus/AM.

2ª - DO FORO - Fica eleito o foro do Município de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

3ª - DA RATIFICAÇÃO - As demais clausulas do Contrato Social que implicitamente ou explicitamente não contrariam o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor.

9º TN

Manaus/AM, 31 de Outubro de 2012.

[redacted]

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO

[redacted]

DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA

[redacted]

MARCELO MOUCO FERNANDES

9º TABELIONATO DE NOTAS – Ângela Paula Fernandes de Oliveira

[redacted]

CARTÓRIO ABREU – 9º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM

Cód 945A-F954-835B-8AD6-Validade no site www.tj.am.gov.br

Manaus(AM), 28 de Novembro de 2012

ÂNGELA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA

Pago: R$ 3,50

[redacted]

CARTÓRIO ABREU – 9º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM

Cód BE71-2488-F130-8059-Validade no site www.tj.am.gov.br

Manaus(AM), 28 de Novembro de 2012

ÂNGELA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA

Pago: R$ 3,50

[redacted]

CARTÓRIO ABREU – 9º TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: MARCELO MOUCO FERNANDES

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM

Cód BE71-2488-F130-8059-Validade no site www.tj.am.gov.br

Manaus(AM), 28 de Novembro de 2012

ÂNGELA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA

Pago: R$ 3,50

Fl nº 28

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LIMITADA - ME
CNPJ: 16.692.297/0001-33

Pelo presente instrumento, **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO,** brasileiro, natural de Belo Horizonte / MG, nascido em 21/02/1971, casado, comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº. [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] CRM nº. 3535 CRM /AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na [redacted] 110, **DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA,** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/10/1975, divorciado, médico, portador do [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] e CRM nº. 3514 CRM/AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM na Av. Pe. Monteiro de [redacted] e **MARCELO MOUCO FERNANDES,** brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 21/08/1975, solteiro, médico, portador do CPF nº. [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] CRM nº. 5538 CRM/AM, domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na [redacted] a Senhora das Graças, CEP: 69053-020, únicos sócios componentes da sociedade denominada **CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LIMITADA – ME,** estabelecida na Av. Noel Nutels, nº 768, Conj. Cidade Nova Etapa I – Bairro: Cidade Nova I, CEP: 69090-040, nesta cidade de Manaus/AM, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.692.297/0001-33** com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o **NIRE 13200593090** em 14/08/2012, sua última alteração sob o nº 437908 em 05/12/2012, resolvem proceder a sua 2ª Alteração Contratual e fazem-no por este instrumento particular mediante clausulas e condições seguintes.

1ª - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA – A empresa passará a funcionar na Rua Miguel Faraday, nº 29 B - Bairro: São José Operário - CEP: 69085-250, nesta cidade de Manaus/AM.

2ª - DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E ESTADO CIVIL DE SÓCIOS – O sócio **DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA,** altera seu estado civil de divorciado para casada com regime de comunhão parcial de bens, assim como também passa à ter como residência e domicílio o endereço: Av. Pe. Monteiro de Noronha, nº 852/102– Flores, CEP: 69028-140. O sócio **MARCELO MOUCO FERNANDES,** altera seu estado civil de solteiro para casada com regime de comunhão parcial de bens.

3ª - DA ADMISSÃO DE SÓCIO: Passam a compor o quadro societário da sociedade os sócios ora admitidos: **LUCIANO NUNES DOS SANTOS,** brasileiro, natural de [redacted], nascido em 17/10/1978, [redacted] do CPF [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] domiciliado e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na [redacted], CEP: 69055-710, **FABIANE BRAGA DOS SANTOS,** brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 23/07/1979, casada, comunhão parcial de bens, médica, portadora do [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] AM, domiciliada e residente nesta Cidade de Manaus/AM na [redacted] Honore, Parque Dez, CEP: 69055-710 e **WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA,** brasileira, natural de Eirunepe/AM, nascida em 02/05/1980, casada, comunhão parcial de bens, médica, portadora do CPF nº [redacted] e Carteira de Identidade [redacted] CRM nº 4972 CRM/AM, domiciliada e residente nesta Cidade de Manaus/AM, na [redacted] CEP: 69095-507.

4ª - TRANSFERENCIA DE QUOTAS: O sócio **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO,** transfere do total de suas quotas de 9.999 no valor nominal de R$ 9.999,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) 4.998 quotas no valor nominal de R$ 4.998 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais) para a sócia ora admitida: **FABIANE BRAGA DOS SANTOS,** o sócio **DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA** transfere do total de suas quotas de 9.999 no valor nominal de R$ 9.999,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) 4.998 quotas no valor nominal de R$ 4.998

(Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais) para a sócia ora admitida: **WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA** e o sócio **MARCELO MOUCO FERNANDES**, transfere do total de suas quotas de 10.002 no valor nominal de R$ 10.002,00 (Dez Mil e Dois Reais,) 4.998 quotas no valor nominal de R$ 4.998 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais) para o sócio ora admitido: **LUCIANO NUNES DOS SANTOS** e 3 quotas no valor nominal de R$ 3,00 (Três Reais) para o sócio **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO**, ficando o sócio: **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO** com 5.004 quotas, os sócios: **MARCELO MOUCO FERNANDES** e **DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA** com 5.001 quotas e os sócios: **FABIANE BRAGA DOS SANTOS**, **WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA** e **LUCIANO NUNES DOS SANTOS**, cada um fica com 4.998 quotas, distribuídos conforme o capital social na quinta clausula abaixo.

5ª - **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	R$	%
ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO	5.004	5.004,00	16,68
MARCELO MOUCO FERNANDES	5.001	5.001,00	16,67
DANIEL ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA	5.001	5.001,00	16,67
FABIANE BRAGA DOS SANTOS	4.998	4.998,00	16,66
WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA	4.998	4.998,00	16,66
LUCIANO NUNES DOS SANTOS	4.998	4.998,00	16,66
TOTAL	30.000	30.000,00	100

6ª - **DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - **DA TRANSFERÊNCIA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

8ª – **DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ANTÔNIO AUGUSTO MARINHO** e **FABIANE BRAGA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso de nome empresarial, vedados no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo assinar separadamente.

9ª – **DA RETIRADA MENSAL** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª – **DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro – Caberá aos sócios, optarem, pela distribuição na proporção de suas quotas e ou por produtividade de cada sócio os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo segundo - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Fl nº 30

11ª - **DO FORO** - Fica eleito o foro do Município de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

12ª - **DA RATIFICAÇÃO** - As demais clausulas do Contrato Social que implicitamente ou explicitamente não contrariam o disposto da presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

Manaus/AM, 03 de Outubro de 2013.

[redacted]

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO

[redacted]

DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA

[redacted]

MARCELO MOUCO FERNANDES

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

LUCIANO NUNES DOS SANTOS

[redacted]

WLADIA DE ALBUQUERQUE SILVA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista 327 - (92) 3234-3235 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-5434 - www.cartorioantonio.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço a dou fé por semelhança a firma de:
LUCIANO NUNES DOS SANTOS
Selo: AS692162-64 - Data/Hora: 28/10/2013 12:45:19
Escrevente: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
FUNDPGE: 0,07 TOTAL: 3,67
Cód. de validação: CBC0-4710-5ECB-4ED4 - www.selopam.com.br
Manaus - AM

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE
FABIANE BRAGA DOS SANTOS
AS688878-00 RECONHECIMENT
Data/Hora 28/10/2013 15:55:22
Valdemar Alves Guimarães - Escrevente
B258-70B9-D00D-18EE
consulte o selo em www.selopam.com.br
FUNETJ
FUNDOS

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço a dou fé por semelhança a firma de:
DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA
Selo: AS672270-69 Data/Hora: 28/10/2013 10:47:32 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R$ 0,12
Cód. de validação: 5489-12E3-60AD-6B87 - www.selopam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço a dou fé por semelhança a firma de:
MARCELO MOUCO FERNANDES
Selo: AS672270-63 - Data/Hora: 28/10/2013 10:47:39 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R$ 0,12
Cód. de validação: 5B24-499A-0AB0-4CFD - www.selopam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço a dou fé por semelhança a firma de:
ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO
Selo: AS672297-57 - Data/Hora: 28/10/2013 10:48:14 Cod: 092
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANDA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R$ 0,12
Cód. de validação: 9E2F-3AF1-4226-71D9 - www.selopam.com.br

Cartório
Reconheço por semelhança
Dou fé. Em testemunho
Emolumentos por GUIMARÃES OLIVEIRA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
FUNETJ:0,24 FUNDPAM
FUNDPGE: 0,07 ISS: R$0,12
Codigo de validacao: 0FCC-8147-17BF-E7AE
Manaus - AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB Nº: 465206
Protocolo: 13/052774-2
Empresa:13 2 0059309 0
CLINICARDIO DIAGNOSTICO DE IMAGEM LTDA ME
SECRETÁRIO GERAL

Fl nº 35

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	PULSAR CLINICA CARDIOLÓGICA LIMITADA - ME		
Nome Fantasia:	PULSAR CLINICA CARDIOLÓGICA		
CNPJ/CPF:	16.692.297/0001-33	**Inscrição Municipal:**	20562501
Área Ocupada:		**Protocolo:**	25241420187/2014
Data Concessão:	23/09/2014	**Cadastro Imobiliário:**	2159888
Logradouro:	RUA MIGUEL FARADAY		
Bairro:	SÃO JOSÉ OPERÁRIO		
Complemento:	B		
Número:	29	**CEP:**	69085-250
Nota:			

LISTA DE ATIVIDADES

Atividade (s) Autorizada (s) - CNAE(S) / Total de CNAES:7

Código - Descrição

1 - **8640-208/00 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAME...**
2 - 8630-503/00 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
3 - 8640-202/00 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
4 - 8630-501/00 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIM...
5 - 8640-201/00 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
6 - 8640-207/00 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCE...
7 - 8630-502/00 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES C...

OBSERVAÇÕES

- O Alvará de Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade.
- O Alvará de Funcionamento tem validade indeterminada.
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso.

Fl nº 32

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 9692/2021
VÁLIDO ATÉ 13/07/2023

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME**
Nome Fantasia: **PULSAR CARDIOLOGIA E SAUDE**
Logradouro: **RUA MIGUEL FARADAY**
Número: **29**
Bairro: **SAO JOSE OPERARIO**

CNPJ: **16.692.297/0001-33**
Protocolo: **AMP2000160488**
Complemento: **B**
CEP: **69085250**
Nota :——

Inscrição Municipal: **20562501**
Cadastro Imobiliário: **2159888**
Data Emissão: **13/07/2021**
Válido até: **13/07/2023**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da continua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-sllm.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/21OPVDT5UA

Scan QR Code

Fl nº 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.692.297/0001-33 MATRIZ		14/08/2012

NOME EMPRESARIAL
PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PULSAR CARDIOLOGIA E SAUDE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL FARADAY	29	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.085-250	SAO JOSE OPERARIO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 3307-7048

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **12:46:10** (data e hora de Brasília). **Página: 1/1**

Fl nº 34

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA
CNPJ: 16.692.297/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:00 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **7B04.D51C.FA14.A9EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl nº 35

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.692.297/0001-33
Razão Social: PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA
Endereço: RUA R MIGUEL FARADAY 29 B / SAO JOSE OPERARIO / MANAUS / AM / 69085-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081601534500282932

Informação obtida em 26/08/2022 17:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl nº 36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.692.297/0001-33
Certidão nº: 23813879/2022
Expedição: 27/07/2022, às 12:54:35
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.692.297/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl nº 31

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

191567/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME**
ENDEREÇO : **RUA MIGUEL FARADAY, Nº: 29, CEP: 69085250**
BAIRRO : **SÃO JOSÉ OPERÁRIO** COMPLEMENTO: **B**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20562501**
CNPJ/CPF : **16692297000133**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **27/08/2022**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/11/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº191567/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **4C9.2A0.553.CCB**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 27/08/2022

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Fl nº 38

Certidão Nº: 51766932
Data: 12/08/2022
Hora: 09:07:35
Válida até: 11/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 16.692.297/0001-33 - PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA - ME

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006288843 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA, residente na RUA MIGUEL FARADAY, Nº 29B SÃO JOSÉ OPERÁRIO, , SÃO JOSÉ, CEP: 69085-250, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 16.692.297/0001-33. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: ***0006288843***

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
739	16.692.297/0001-33	17/07/2014	17/07/2023

Razão Social
PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA

Nome Fantasia
PULSAR CARDIOLOGIA E SAUDE

Endereço	Município / UF	CEP
RUA MIGUEL FARADAY, Nº 29 B - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	MANAUS/AM	69085-250

Responsável Técnico
4535 - FABIANE BRAGA DOS SANTOS

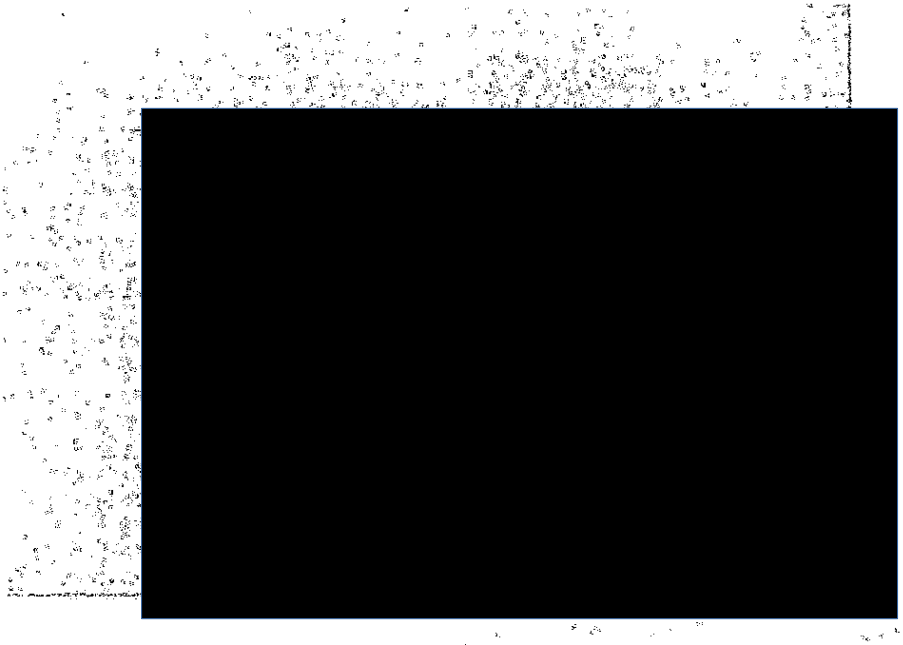
Classificação
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/07/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **0c95c43ebb379a37ef0ac81ec00ab607b314fe8b**
Emitida eletronicamente via internet em **25/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
http://www.cremam.org.br/

Fl. nº 10







Fl nº 42

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**, nome fantasia **PULSAR CARDIOLOGIA E SAÚDE**, registro nº **739**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA MIGUEL FARADAY, Nº 29 B - SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **FABIANE BRAGA DOS SANTOS**, inscrito com o CRM nº **4535**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **60b4b1cb1bd36e9321e0964c9d570ce4ef3ba5df**

Emitida eletronicamente via internet em **25/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
http://www.cremam.org.br/

Associação Médica Brasileira

Sociedade Brasileira de Cardiologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

à

[redacted]

Dra. Fabiane de Oliveira Braga

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

São Paulo, 12 de setembro de 2009

[redacted]

Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da AMB

[redacted]

Secretário Geral da AMB

[redacted]

Dr. Fernando Antônio Botelho Bacal
Presidente da SBC

[redacted]

Dr. Carlos Cleverson Lopes Pereira
Diretor Administrativo da SBC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 16 de maio de 2003,
confere o título de

MÉDICO a

Fabiane de Oliveira Braga

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 23 de julho de 1979, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 16 de maio de 2003

[redacted]
Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde

[redacted]
Titulado (a)
Cart. de Ident. n.º 1493581-3/AM

[redacted]
Reitor,

Fl nº 44

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 69.609 de 29.11.1971
e publicado no D.O.U. em 30.11.1971

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Diploma registrado sob nº 2686

Livro: F.M-2 Fls.: 141 Em: 16 / 05 / 2003

Processo nº 0885/2003 em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 9.394, datada de 20 de dezembro de 1996.

DRD 16 de maio de 2003

[redacted]

EM BRANCO

Conselho Regional de Medicina
Estado do Amazonas
DIPLOMA REGISTRADO à fls. 135
livro nº 06 de acôrdo com
a Lei nº 3.968, de 30 de Setembro

[redacted]

CREMESP

Conselho Regio

Nesta data, o presente diploma
número 125844, de acordo c

São Paulo, 06/02/2007

[redacted]

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

CORPO CLÍNICO PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA

1. DR. DANIEL ALCÂNTA DE OLIVEIRA PITA– CRM/AM 3514
 RQE CARDIOLOGIA 1962
 RQE ERGOMETRIA 1981
 RQE ECOCARDIOGRAFIA 2548

2. DRA. FABIANE BRAGA DOS SANTOS – CRM/AM 4535
 RQE CLÍNICA MÉDICA 2106
 RQE CARDIOLOGIA 2743
 RQE ECOCARDIOGRAFIA 2769

3. DRA. GISELLE BEZERRA CORDEIRO – CRM/AM 3866
 RQE CLÍNICA MÉDICA 2580
 RQE CARDIOLOGIA 2581

4. DR. LUCIANO DOS SANTOS NUNES - CRM/AM 4744
 RQE CARDIOLOGIA 2889
 RQE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA 3575

5. DR. MARCELO MOUCO FERNADES– CRM/AM 5538
 RQE CARDIOLOGIA 2242
 RQE ECOCARDIOGRAFIA 2606

6. DRA. WLÁDIA DE ALBUQUERQUE SILVA – CRM/AM 4972
 RQE CARDIOLOGIA 3182
 RQE ECOCARDIOGRAFIA 3511

7. DRA. CINTIA TEIXEIRA SOARES FERNANDES – CRM/AM 5781
 RQE ULTRASSONOGRAFIA 4083

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

8. FLÁVIA LÚCIA MARINHO ALBUQUERQUE SILVA – CRN/AM 8789

Manaus, 29 de agosto de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

Fl nº 47

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E ESTRUTURAIS

- **CONSULTÓRIO 01**

Esfigmomanômetro – Modelo Solidor
N° de série: 55431
Balança digital – G-Tech

- Termômetro digital.
- Martelo Clínico

- **CONSULTÓRIO 02**

Esfigmomanômetro – Modelo Solidor
N° de série: 22355
Balança MEC Micheletti ANTOPOMETRICA cap. 150 kg
Serie: 83373 – INMETRO 15.588.288-0

- Termômetro digital.
- Martelo Clínico

- **SALA DE ERGOMETRIA**

Desfibrilador Bifásico INSTRAMED Apolus

- Oxímetro de dedo

- Fita métrica

Esfigmomanômetro – Modelo Solidor
N° de série: 31383

Eletrocardiograma – Modelo USB/ERGOPC 13
Série 1339536 LOTE 000048
Registro da ANVISA 10307270007
Data de fabricação – 09/10/2013

Esteira Ergométrica – Modelo Centurion 300
Série 1338468
Registro da ANVISA 10307270006
Data de fabricação – fevereiro de 2013

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

Monitor de Pressão Arterial (MAPA) – 05 unidades
Modelo MEDITECH KFT
Registro da ANVISA 80303610019
Série – 2008/411591
2013/415799
2013/415800
2013/415802
2013/415807

GRAVADOR de Holter 24 horas – 03 unidades

CARDIO LIGHT
Série 2205030816
ANVISA 10361050006

CARDIO LIGHT
Série 1912040840
ANVISA 10361050006

CARDIO LIGHT
Série 2205030815
ANVISA 10361050006

SALA DE ECOCARDIOGRAMA

Aparelho de Ecocardiograma - Modelo GE VIVID S5 VET – **ID: VP370631WS7**
NF-e: 1187
Serie 70631w57
Registro da ANVISA 10307270007
Data de fabricação – 09/10/2013

SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

Aparelho de Ultrassonografia - Modelo GE LOGIQ P7 – **ID: LP7307S28SU0** NF-e: 3596
- TV de transmissão de exame 42 polegadas.

Fl nº 49

hapvida
Faz bem pra você

hapvida +odonto
Sorrir faz bem pra você

Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.297/0001-33, com sede a Rua Miguel Faraday, 29-B, CEP: 69085-250 – Bairro São Jose I, Manaus-AM, prestou os serviços médicos em Cardiologia , sendo os mesmos prestados dentro dos padrões e prazos contratados pela **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, *no município de Manaus, nada havendo que desabone* sua conduta, atendendo assim na qualidade e quantidades estabelecidas

Descrição do Serviço	Período de Execução	Nota Fiscal	Quantidade de Exames realizados	Valor Global
Serviços Médicos Especializados de Ecocardiograma com Estresse Físico e Teste Ergométrico	Junho/2020 Á Junho/ 2021	426 427 428 429 430 431	16 Exames	R$ 3.710,00

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação que desabone sua conduta.

[redacted]
Francivaldo
Analista Administrativo
hapvida
Manaus

ANS - OPERADORA

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Pulsar Clínica Cardiológica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.297/0001-33 sediada na **Rua Miguel Faraday, nº 29 B – São José Operário** declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 29 de agosto de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pulsar Clínica Cardiológica inscrita no CNPJ sob o n° **16.692.297/0001-33** sediada na **Rua Miguel Faraday, nº 29 B – São José Operário** declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 29 de agosto de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 52

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Pulsar Clínica Cardiológica inscrita no CNPJ sob o n° **16.692.297/0001-33** sediada na **Rua Miguel Faraday, nº 29 B – São José Operário** declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 29 de agosto de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

PULSAR
Cuidar além do coração

CNPJ: 16.692.297/0001-33
Pulsar Cardiologia e Saúde
PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LDTA - ME

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

(NUP: 64581.006009/2022-37)

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Pulsar Clínica Cardiológica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.297/0001-33 sediada na **Rua Miguel Faraday, nº 29 B – São José Operário** declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 29 de agosto de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 54

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **16.692.297/0001-33**
Razão Social: **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**

Atividade Econômica Principal:

8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Endereço:

RUA MIGUEL FARADAY, 29 - B - SAO JOSE OPERARIO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fl nº 50

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2022 às 11:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.692.297/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.D3A9.00FA.8001 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fl nº 56

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**

CPF/CNPJ: **16.692.297/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:15:57 do dia 29/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EC26290822121557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

16.692.297/0001-33 - PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin **29/08/2022**

Fl nº 57

Fl nº 58

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **16.692.297/0001-33**

Razão Social: **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**

Atividade Econômica Principal:

8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Endereço:

RUA MIGUEL FARADAY, 29 - B - SAO JOSE OPERARIO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fl nº 59

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.692.297/0001-33**	DUNS®:	**902202487**
Razão Social:	**PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**		
Nome Fantasia:	**PULSAR CARDIOLOGIA E SAUDE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/11/2022**
FGTS	Validade:	**14/09/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/04/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

[redacted]

Fl nº 60

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/09/2022 10:45:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**
CNPJ: **16.692.297/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl nº 62

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.

Fl: 62

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE CREDENCIAMENTO
(NUP: **64581.013352/2022-38**)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA**, CNPJ: **16.692.297/0001-33**, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO**. OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEVERIDO**. OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica**.

Manaus, AM, 26 de Setembro **de 2022.**

[redacted]

LARISSA ANDRADE DE NOVAIS – 1º Ten
Adj FuSEx

[redacted]

JEROAIN XAVIER TEIXEIRA - Cap
Ch FuSEx

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus

Fl:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)
ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA	**CNPJ**: 16.692.297/0001-33
Nome Fantasia: PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA	
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros	**Especialidade:** Cardiologia
Endereço Completo: Rua Miguel Faraday, nº 29B	
Bairro: São José Operario	**Município**: Manaus-AM
Telefone: [redacted]	**E-mail:** [redacted]

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 11 :30h do dia 26/09/2022 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

Fl nº 63

Fl:

2.1 – Instalações:

☑ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs:

2.2 - Equipamentos:

☑ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs:

2.3 - Equipe Técnica:

☑ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs:

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☑ **CLÍNICA** ☐ **HOSPITAL** ☐ **HOSPITAL-DIA** ☐ **SERVIÇO DE IMAGEM** ☐ **TERAPIA ONCOLÓGICA** ☐ **FISIOTERAPIA** ☐ **TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)**

Fl nº 264

Fl:_____

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entre 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense		
PONTOS	***1***	***2***	***4***		***TOTAL:***

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

Fl nº 65

Fl: _____

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☑ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 26 de setembro de 2022.

[redacted]

JEROAN XAVIER TEIXEIRA - Cap
Presidente da Comissão de Visita Técnica

[redacted]

ANA MARIA DE SÁ – 3º Sgt
Auxiliar FuSEx

[redacted]

BARBARA VASCOTO PAULINO – 2º Ten
Membro da Comissão de Vistoria Técnica

[redacted]

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h)

Fl nº 06

	2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.

Fl: 68

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: **64581.013352/2022-38**)

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 35/2022-HMAM, referente a OCS **PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2022, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2022 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos

adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º; § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput,* da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, **D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.**

Manaus, AM, 29 de Setembro de 2022.

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl: 70

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: **64581.013352/2022-38**)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, [redacted] Ministério da Defesa [redacted] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº **16.692.297/0001-33**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 35/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 29 de dezembro de **2022.**

[redacted]

ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl: 21

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: **64581.013352/2022-38**)

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 29 de Setembro **de 2022.**

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl: 72
8

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM 29 de Setembro de 2022.

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Cel
OD do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(NUP: **64581.013352/2022-38**)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 35/2022-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA,** CNPJ: **16.692.297/0001-33**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 35/2022-HMAM; e

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de **Credenciamento 01/2022.**

Fl nº 93

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.692.297/0001-33**	DUNS®:	**902202487**
Razão Social:	**PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**		
Nome Fantasia:	**PULSAR CARDIOLOGIA E SAUDE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/11/2022**
FGTS	Validade:	**22/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**25/11/2022**

V - Qualificação Técnica

[redacted]

Ass: _____

Fl nº 74

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2022 13:49:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA**
CNPJ: **16.692.299/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Fl: 75

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO I - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 11/2022

PROCESSO Nº **64581.013352/2022-38**
INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **35/2022**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo **ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, CPF nº [redacted]

2) CREDENCIADO:

(X) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)
() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)
NOME: **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA**
CNPJ/CPF: **16.692.297/0001-33**

Fl: _____

3) **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, CUJOS PROCEDIMENTOS CONSTAM EM CARTA DE SERVIÇOS SOB AS FOLHAS 09 A 11 DOS AUTOS.

VALOR: DE ACORDO COM A DEMANDA, COM A EMISSÃO DE GUIAS DE ENCAMINHAMENTO (GE).

4) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

5) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 30 de outubro de 2022.

[redacted]

FABIANE BRAGA DOS SANTOS
Representante legal da Contratada

[redacted]

ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do HMAM

Fl nº 76

Paginação do Jornal: << 17 de 373 >> Ir para a página: ok Sumário da Edição Selecione

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001. Saiba mais.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 171/2022

NUP: 64324.002557/2022-29. Nº Processo: RFQ 0171/2022. Objeto: Kit's de Detecção Biológica e Suprimentos da Área Biológica. Total de Itens Licitados: 28. Edital disponibilizado: RFQ 0171/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 10/07/2022 até o dia (Mês/Dia/Ano) 10/31/2022 às 10h00 AM EST no sistema da CEBW no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 11/16/2022 às 10h00 AM EST no site https://dakota.cebw.org/cebwWeb/.

Wasghinton D.C., 5 de outubro de 2022.
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE PENALIDADE

A UNIÃO, por intermédio do GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, MINISTÉRIO DA DEFESA, com sede no Setor Militar Urbano, Quartel General do Exército (QGEx), Bloco A, 3º andar, Brasília/DF, CEP 70630-901, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.452/0429-57, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, vem APLICAR à Empresa EDSON GABRIEL BARROS DA SILVA 09537626539, CNPJ 42.716.796/0001-23, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de outubro de 2022 até 06 de outubro de 2023, nos termos do inciso III, do Art. 87, da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Processo Administrativo NUP 64536.007995/2022-98, originário da Portaria nº 005-OD/Gab Cmt Ex, de 29 de março de 2022, do Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército.

EMMANUEL ELMANI DE CARVALHO TC
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 160238

Nº Processo: 02070.001691/2021-01.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO.
Contratado: 08.318.369/0001-59 - ROMARFEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Valor Total: R$ 85.029,75. Data de Assinatura: 15/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160069

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 64488.023757/2021-61.
Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 57.494.031/0001-63 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Alteração do valor unitário dos itens 07 e 09. Vigência: 27/09/2022 a 20/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 17.682.580,00. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999 e considerando que trata-se de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica NK CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ 20.827.979/0001-83 a comparecer através de representante legal constituído no seguinte endereço: Área Militar Capitão Nobuo Oba - S/N, Bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira - AM, 69.750-000, na Seção Jurídica, nos dias úteis das 09:00h às 12:00h ou através de solicitação via e-mail: secsau2bdainfsl@gmail.com, para tomar ciência da abertura do Processo Administrativo pela Portaria nº 072 - Padm/AAAJurd/2ª Bda Inf Sl, de 01 de agosto de 2022. Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 6 de outubro de 2022.
KENZO YOTSUJI - Ten Cel
Ordenador de Despesas

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde..

IVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/10/2022) 160537-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 160349

Nº Processo: 64315007139202237. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação de bens imóveis.. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 07/10/2022 das 08h30 às 13h00 e das 14h30 às 16h00. Endereço: Avenida Rogério Weber, 3050, Militar - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-00020-2022. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

(SIASGnet - 06/10/2022) 160349-00001-2022NE000001

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160005

Nº Processo: 80538.004554/2019-75
Credenciamento Nº 01/2019. Contratante: 54º Batalhão de Infantaria de Selva. Contratado: BIOHUMAITÁ CLINICA LTDA, CNPJ: 08.799.046/0001-24. Objetivo: Prestação de Serviço Médico e ambulatoriais para atender as demandas do 54º BIS; Fundamento legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/07/2022 a 16/07/2023. Valor Global: R$ 150.000,00. Data de Assinatura: 16/07/2022

COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 22/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64046005847202251. , publicada no D.O.U de 15/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de Engenharia, visando atender às necessidades de manutenção do 8º Batalhão de Engenharia de Construção na cidade de Santarém-PA e do Destacamento da BR 156/AP. Novo Edital: 07/10/2022 das 08h00 às 11h30 e de13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Santarem/cuiaba Km 10 Serra do Piquiatuba Cipoal Cipoal - SANTAREM - PAEntrega das Propostas: a partir de 07/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/10/2022) 160089-00001-2022NE002061

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 - UASG 160351

Nº Processo: 64593.004605/2019-48.
Inexigibilidade Nº 129/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.
Contratado: 04.039.127/0001-75 - ORTHOS FISIOTERAPIA S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços de reabilitação processo de inexigibilidade nº 129/2022..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2027. Valor Total: R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2022).

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO torna Público aos interessados que após tentativas de envio via postal, notifica a decisão de aplicação da sanção de MULTA no valor de R$ 459,18 e Impedimento de Licitar e Contratar com órgãos da União por 3 (três) meses, conforme Artigo 87 Inciso II e III respectivamente da Lei 8.666/93, à empresa AFP Construtora Indústria Comércio e Serviços, CNPJ 28.265.790/0001-56, por descumprimento de cláusulas contratuais referentes ao PE 45/2021 (UASG 120641). Concede-se prazo de 5 (cinco) para apresentação de recursos.

Em 5 de outubro de 2022.
SÉRGIO RICARDO LOURO LOUREIRO - Cel
Ordenador de Despesas

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/09/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos para realizar o transporte diário de pessoal, insumos, materiais e equipamentos necessários a execução das atividades diárias do HGuT

ROBERVAL DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/10/2022) 160019-00001-2022NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581013350202249 . Objeto: AIO - INSTITUTO DE CANCÊR DE MANAUS LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 29/09/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 31.107.333/0001-48 AIO INSTITUTO DE CANCER DE MANAUS LTDA.

(SIDEC - 06/10/2022) 160020-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581013352202238 . Objeto: PULSAR-CLÍNICA CARDIOLÓGICA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de inexigibilidade em 29/09/2022. ALBINO JOSE DA CRUZ RENDEIRO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/10/2022. OMAR ZENDIM. Cmt 12º Rm. Valor Global: R$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.692.297/0001-33 PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA.

(SIDEC - 06/10/2022) [illegible]

[redacted]

Assinatura de Termo de Adesão nº 11/2022 - PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 16.692.297/0001-33.
Processo: Processo de Inexigibilidade nº 35/2022 - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: 64581.013352/2022-38.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais
Vigência: Indeterminada, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.
Valor estimado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 69029, de 18 OUT 22, do FuSEx)

[redacted]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001. Saiba mais.
Fl nº 48

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 200, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64418005332202228. Objeto: Aquisição de bancadas de trabalho e de carrinhos porta ferramental para a companhia de Manutenção de Armamento do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/10/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 665 - Deodoro - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160304-5-00013-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NELSON MENDONCA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/10/2022) 160304-00001-2022NE000001

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do BCMS informa que foram habilitadas as seguintes empresas: 22.627.073/0001-40 - BWT ENGENHARIA LTDA; 44.785.815/0001-07 - LANCER ENGENHARIA LTDA EPP; 13.832.972/0001-94 - OCTAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS; 33.822.971/0001-76 - LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA; 21.582.348/0001-04 - I9 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

EMERSON RODRIGUES DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 19/10/2022) 160329-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA - 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160352

Nº Processo: 64269.004157/2022-60.
Dispensa Nº 7/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.
Contratado: 23.178.513/0001-92 - COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA AMAZONIA - COOPANA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 13/10/2022 a 29/09/2023. Valor Total: R$ 685.299,24. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 160352

Nº Processo: 64269.004157/2022-60.
Dispensa Nº 7/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.
Contratado: 07.895.712/0001-65 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 13/10/2022 a 29/09/2023. Valor Total: R$ 873.164,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 160352

Nº Processo: 64269.004157/2022-60.
Dispensa Nº 7/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.
Contratado: 43.216.760/0001-43 - COOPERATIVA DE APICULTORES DE RORAIMA - COOP. RORAIMEL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 13/10/2022 a 29/09/2023. Valor Total: R$ 46.800,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160352

Nº Processo: 64269.004157/2022-60.
Dispensa Nº 7/2022. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS.
Contratado: 23.178.513/0001-92 - COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA AMAZONIA - COOPANA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar..
Fundamento Legal: LEI 12.512 / 2011 - Artigo: 17. Vigência: 13/10/2022 a 29/09/2023. Valor Total: R$ 685.299,24. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 160537

Nº Processo: 64311013855202293. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada do Aeroporto, 4174, Bairro Aeroporto, Aeroporto - Tefé/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160537-5-00033-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IVAN PEREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/10/2022) 160537-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 160005

Nº Processo: 64122003632202245. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/10/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural, - Humaitá/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00026-2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/10/2022) 160005-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao pregão eletrônico Nr 20/2022, o Sr. Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, é-o registro de preços para eventual aquisição deGêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e materiais descartáveis em favor das empresas: 12.433.700/0001-59 - NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 72.570,0000; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 2.578,0000; 20.993.489/0001-57 - M D DE CASTRO MARTINS EIRELI - R$ 101.994,0000; 26.969.797/0001-23 - S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - R$ 949.278,2000; 29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI - R$ 11.383,2000; 34.642.561/0001-06 - A. N. GOMES EIRELI - R$ 45.312,0000; 37.584.954/0001-07 - M E PINTO DE OLIVEIRA - R$ 8.500,0000; 42.329.194/0001-13 - E. C SANTOS FERREIRA COMERCIO & SERVICOS - R$ 767.527,5000; 83.352.252/0001-07 - L.S.DIAS - R$ 513.642,1200.

LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 19/10/2022) 160171-00001-2022NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 15/2020.
Nº Processo: 64333.002272/2019-83.
Tomada de Preços. Nº 11/2019. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 03.342.224/0001-70 - TECPRO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de contrato nº 15 de 2020, cujo objeto é serviços técnicos especializados para estudos e elaboração de projetos básicos e executivos para instalações de combate a incêndio e pânico, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, gases medicinais, e gás liquefeito de petróleo no Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM). Vigência: 27/10/2022 a 25/04/2023. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160351

Número do Contrato: 204/2019.
Nº Processo: 64593.006443/2018-00.
Inexigibilidade. Nº 3/2018. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO. Contratado: 11.097.001/0001-12 - NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO ETRATAMENTO ENDOVASCU. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de credenciamento em caráter excepcional.. Vigência: 16/10/2022 a 16/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 100.000,00. Data de Assinatura: 16/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 11/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.013352/2022-38.
Inexigibilidade Nº 35/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 16.692.297/0001-33 - PULSAR CLÍNICA CARDIOLOGICA LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: a partir de 20/10/2022 a indeterminado. Valor Total: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.013529/2022-04.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de controle de pragas..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R$ 3.500,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.013584/2022-96.
Pregão Nº 4/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 34.375.080/0001-81 - AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e drenagem de esgoto..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R$ 118.384,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

Fl nº 79

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

UG: H Mil A Manaus ____ VIA

CONTRATO Nº: 11/2022

DATA: 2022-10-19 OPERADOR: 3Âº Sgt anamaria

HORA: 13:16:11

OBJETO:			
Credenciamento de clínica cardiologica			
TIPO, DATA, VALOR E VIGÊNCIA:			
Tipo: Médico-Hospitalar	**Data:** 2022-10-10	**Valor:** 500000	**Vigência:** 2022-10-20 a 2023-10-20
HOMOLOGACÃO:			
Data: 2022-10-18	**Nr:** 69029	**Diário Oficial:** 200, 20/10/22	**SIASG:**
CONTRATADA:			
OCS/PSA: PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LTDA			**CNPJ/CPF:** 16692297000133
Endereço: RUA MIGUEL FARADAY		**Número:** 29	**Complemento:** SAO JOSE OPERARIO
Município: MANAUS	**UF:** AM	**Contato:** DONA VIVIANE	**Telefone:** [redacted]
OUTRAS INFORMACÕES:			
Credenciamento: SIM	**Inativo:** NÃO	**Termo Aditivo:** NÃO	**Fiscal:** NÃO EXISTE
VÍNCULO TRABALHISTA:			
Declaração: Não há cláusula contratual que impede a contratada de remunerar, por serviços prestados, militares ou servidores civis da ativa.			
PROCEDIMENTOS:			

Grupo:	Descrição:	Código:	Valor: R$
10101	Consulta ao cardiologista	10101161	100,00
10101	Consulta ao nutricionista	10101300	65,00
20102	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	20102020	220,00
20102	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	20102038	220,00
40101	ECG convencional de até 12 derivações	40101010	35,00
40101	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	40101037	178,00
40901	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	40901475	383,00
40901	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	40901386	257,00
40901	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	40901360	324,00
40901	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	40901483	420,00
40901	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto	40901084	291,80
40901	Ecodopplercardiograma transtorácico	40901106	345,43
40901	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	40901181	134,00
40901	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	40901173	127,00

40901	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	40901130	146,00
40901	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	40901122	208,00
40901	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	40901769	129,00
40901	US - Articular (por articulação)	40901220	124,00
40901	US - Mamas	40901114	124,00
40901	US - Obstétrica	40901238	93,00
40901	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	40901297	222,00
40901	US - Obstétrica com Doppler colorido	40901246	210,00
40901	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	40901289	118,08
40901	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto	40901270	64,00
40901	US - Obstétrica morfológica	40901262	239,22
40901	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	40901203	104,00
40901	US - Próstata (via abdominal)	40901750	127,00
40901	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	40901149	171,00
40901	US - Torácico extracardíaco	40901041	87,38
40901	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	40901300	126,00
40901	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)	40901319	246,00